

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 205/2021

PROTOCOLO Nº 4297
DATA ENTR 19/05/21
HORARIO 10:24
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que faça 2 ou 3 descartes para materiais em geral serem descartados legalmente, conforme vem acontecendo na nossa cidade de maneira inadequada.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância estar disponibilizando para a população pontos de descartes para entulhos, móveis, restos de materiais de construção entre outros, pois quando descartados de maneira irregular como anda acontecendo, vem causando um impacto significativo para o meio ambiente e para a sociedade, pois, se depositado em locais públicos, pode servir de abrigo para pragas e vetores, aumentando a incidência de doenças e risco de machucar os cidadãos. Garantir o descarte adequado é fundamental para evitar todos esses problemas e ainda ficar em dia com a legislação.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Maio de 2021.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)
Vice-Presidente
(Asa Branca)